



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

196

DECRETO Nº 1.421, DE 22 DE OUTUBRO DE 1984.-

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, destinado a auxílio à Empresa Municipal de Habitação de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.272, de 18 de Julho de 1984,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade e Expediente, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros), destinado a auxílio à Empresa Municipal de Habitação de Assis - E.M.H.A.-, conforme autoriza a Lei nº 2.272, de 18 de Julho de 1984, que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

5. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

5.10 Encargos Gerais do Município

10 Habitação e Urbanismo

57 Habitações

3160 Habitações Urbanas

3162.005 - Auxílio à Empresa Municipal de Habitação de Assis

4311 Auxílios para Despesas de Capital. Cr\$60.000.000.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado - na rubrica de Transferências de Capital, a saber:

2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL

2400.00.00 Transferências de Capital

2420.00.00 Transferências Intergovernamentais

2422.00.00 Transferências dos Estados

2422.09.00 Outras Transferências dos Estados

2422.09.03 Auxílio da Secretaria de Economia e Plane-



# Prefeitura Municipal de Assis

197

GABINETE DO PREFEITO

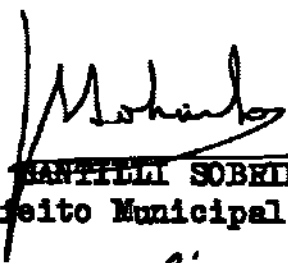
DECRETO Nº 1.421, DE 22 DE OUTUBRO DE 1984.- 2 -

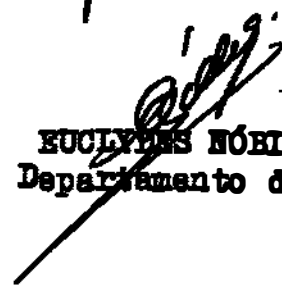
jamento p/construção de Casas Populares.....  
.....R\$ 60.000.000.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

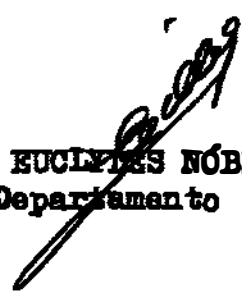
Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Outubro de 1984.-

  
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLYDES NÓBIL  
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em  
22 de Outubro de 1984.-

  
EUCLYDES NÓBIL  
Diretor do Departamento de Administração

CS/cs

de conformidade , com a Lei nº 2.272, que autorize a Municipalidade a firmar convênio com a Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo e ainda a abrir por decreto o Credito Adicional Especial, a saber:

|          |                                                   |                   |
|----------|---------------------------------------------------|-------------------|
| 5.       | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                          |                   |
| 5.10     | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                      |                   |
| 10       | HABITAÇÃO E URBANISMO                             |                   |
| 57       | Habitações Urbanas                                |                   |
| 3160     | Habitações Urbanas                                |                   |
| 3162.005 | AUXÍLIO À EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ASSIS |                   |
| 4311     | Auxílios para Despesas de Capital                 | <u>60.000.000</u> |
|          | T O T A L .....                                   | 60.000.000        |

e cobertura dos item de despesa acima mencionado, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado na Rubrica de Transferências de capital a saber:

|            |                                                                                          |                    |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL                                                                      |                    |
| 2400.00.00 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                                                                |                    |
| 2420.00.00 | TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS                                                       |                    |
| 2422.00.00 | Transferencias dos Estados                                                               |                    |
| 2422.09.00 | Outras Transferencias dos Estados                                                        |                    |
| 2422.09.03 | Auxilio da Secretaria de de Economia e Planejamento p/Construção de Casas Populares..... | <u>60.000.000,</u> |
|            | T O T A L .....                                                                          | 60.000.000         |

DIVISÃO DE CONTABILIDADE, EM 22 DE OUTUBRO DE 1.984.